



## **DECRETO Nº 179/2011**

Homologa o Concurso Público - Edital nº 056/2010.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

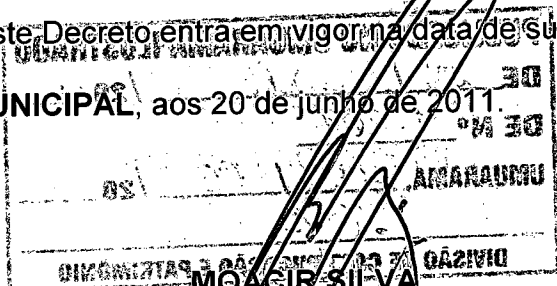
**CONSIDERANDO** o que estabelece o artigo 30 do Decreto nº 041 de 12 de abril de 2000;

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica homologado o resultado final do Concurso Público Municipal, realizado em decorrência do Edital nº 056/2010, para preenchimento de cargos de provimento efetivo de: Advogado; Agente Administrativo I; Agente Fiscal; Analista de Contabilidade; Assistente Administrativo; Assistente Social; Contador; Cuidador de Idoso; Engenheiro Civil; Marceneiro; Nutricionista; Operador de Equipamento Rodoviário; Pintor/Letrista; Psicólogo; Secretaria Executiva e Urbanismo – conforme listagem classificatória constante no Edital nº 040/2011, de 10 de Junho de 2011, publicado no Jornal "Umuarama Ilustrado" de Umuarama em 11 de Junho de 2011.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 20 de junho de 2011.



**MOAGIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

**PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO**  
DE 21 Junho / 2011  
DE Nº 9.209  
UMUARAMA, 21 / 06 / 2011  
69.  
**DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO**